



POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

A Câmara Municipal de Iperó, comprometida com a proteção da privacidade de seus cidadãos e com o fiel cumprimento das legislações vigentes sobre privacidade e proteção de dados pessoais, apresenta sua Política de Privacidade. Este documento descreve de forma clara e transparente como são coletadas, utilizadas, compartilhadas e protegidas as informações pessoais dos usuários.

1. Coleta de Informações Pessoais

No exercício de suas atribuições legais e para aprimorar os serviços prestados à população, a Câmara Municipal de Iperó poderá coletar dados pessoais, os quais poderão incluir, entre outros:

- Nome completo;
- Endereço residencial;
- Endereço de e-mail;
- Número de telefone;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Demais informações necessárias ao relacionamento institucional com esta Casa Legislativa.

2. Finalidades do Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais coletados serão tratados com base na finalidade específica de:

- Divulgar atividades, ações institucionais e iniciativas da Câmara Municipal de Iperó;
- Responder a consultas, solicitações e manifestações dos cidadãos;
- Realizar pesquisas de opinião e avaliações de serviços;
- Aperfeiçoar a comunicação com o público e os serviços oferecidos;
- Cumprir obrigações legais, administrativas ou regulatórias.

3. Compartilhamento de Informações Pessoais

A Câmara Municipal de Iperó assegura que o compartilhamento de dados pessoais ocorrerá apenas nas seguintes hipóteses:

- Com consentimento prévio e expresso do titular;
- Por força de obrigação legal, decisão judicial ou requerimento de autoridades competentes;
- Com prestadores de serviços contratados para atuação em nome da Câmara, mediante cláusulas contratuais de confidencialidade e segurança da informação;
- Para garantir a integridade institucional, a segurança das informações e o cumprimento de direitos legítimos da Câmara Municipal.

4. Medidas de Segurança

A Câmara Municipal de Iperó adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, divulgação indevida ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. São empregadas políticas e práticas alinhadas às melhores diretrizes de segurança da informação.

5. Retenção de Dados Pessoais

Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades previstas nesta Política, observando os prazos legais aplicáveis, salvo em casos de exigência legal de retenção por período superior.

6. Direitos dos Titulares de Dados

Os titulares de dados possuem os seguintes direitos, garantidos pela legislação vigente:

- Acesso às suas informações pessoais;
- Solicitação de correção ou atualização de dados;
- Exclusão ou anonimização dos dados, quando aplicável;
- Restrição ou oposição ao tratamento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

As solicitações referentes ao exercício desses direitos poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Iperó, Sr. Lucas Aveiro Lima, por meio dos canais oficiais de ouvidoria ou pelo e-mail: juridico@camaraipero.sp.gov.br.

7. Regulamentação da Política de Dados

A Câmara Municipal de Iperó está em processo de regulamentação da Lei Complementar nº 230, de 14 de abril de 2025, que institui a **Comissão de Gestão da Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação**, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a governança em proteção de dados.